

DECRETO Nº 26.804/2013

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Diligência do Tribunal de Contas do Paraná, Despacho 5913/13 de 23/10/2013 do Processo nº 578687/08 - TCE/PR,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 22.190/2008 de 07 de outubro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2008, à Funcionária Efetiva **NAIR DO PRADO MOSSON**, matrícula nº 429, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Professor Efetivo**, no valor de **R\$ 2.792,94** (dois mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados”.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas